



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



judiciais de cobrança cabíveis:

Protocolo nº 01-173932/2022 - MARCIO ROGERIO ALVES

Protocolo nº 01-093886/2023 - AMANDA CAROLINE DE MORAIS MAIA BITZER.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 22 de junho de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

RESOLUÇÃO Nº 4

Aprova investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no exercício de 2023.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 inciso VIII do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008, **RESOLVE:**

I - Aprovar investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no exercício de 2023 para os seguintes projetos:

1 – Acréscimo de valores de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no Projeto 14 “Contratação de Trabalho Técnico de Engenharia”; sobre o valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) aprovado na 1ª Reunião Extraordinária do CGFMHIS de 15 de Fevereiro de 2023, que agora será atualizado para a data base SINAPI-PR abril de 2023 e SMOP abril de 2023 para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) aprovado na 2ª Reunião Ordinária do CGFMHIS de 21 de junho de 2023.;

2- Acréscimo de valores de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no Projeto 27 “Contratação de empresa para prestação de Serviços de Roçada, Capinação e Limpeza” sobre o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) aprovado na 1ª Reunião Extraordinária do CGFMHIS de 15 de Fevereiro de 2023, sendo agora atualizado pela data base SINAPI-PR Abril de 2023 para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) visando a contratação da mesma quantidade de serviço contratado em 2022 aprovado na 2ª Reunião Ordinária do CGFMHIS de 21 de junho de 2023.;

III – Está resolução entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 22 de junho de 2023.

Rodrigo Araujo Rodrigues : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25